



Ofício nº 43749/PMSC/2024

Florianópolis, 15 de maio de 2024.

Senhor Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, em atenção ao Despacho no Processo SSP 00001607/2024, vinculado ao Processo SCC 00007726/2024, referente à Indicação nº 345/2024, oriunda Assembleia Legislativa, que solicita o aumento do efetivo policial nos municípios do Vale Europeu, passo a expor:

De início, a Polícia Militar de Santa Catarina reitera seu compromisso institucional com a proteção das pessoas e de seus bens em todo o território catarinense. Reconhecemos igualmente o interesse do parlamento em fomentar o desenvolvimento local e regional, assim como o bem-estar da comunidade.

Quanto ao pleito de aumento do efetivo policial, ressalta-se que a instituição está ciente da escassez atual de efetivo que impacta substancialmente todos os municípios catarinenses e tem empreendido esforços incansáveis para mitigar essa lacuna, a qual se configura como uma das principais preocupações institucionais, especialmente considerando o déficit histórico no quadro de pessoal.

Frente a essa preocupante realidade, a Polícia Militar de Santa Catarina tem adotado medidas e estratégias para enfrentar essa escassez. Neste sentido, temos buscado promover concursos de admissão com o intuito de ampliar o efetivo e, por conseguinte, fortalecer nossa presença em todo o território catarinense.

Destaca-se que, atualmente, encontram-se em andamento processos seletivos que preveem a chamada dos candidatos aprovados e classificados dentro dos quantitativos autorizados pelo Governo do Estado. Assim que concluídos, há interesse institucional em incorporar os novos policiais militares com a máxima celeridade possível, em uma necessária renovação do quadro.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR

**(Fl. 2 do OF/PMSC/2024/43749, de 15/05/2024)**

Ademais, uma vez que a formação dos novos policiais seja concluída, os municípios catarinenses serão agraciados com reforços, seguindo critérios que garantam uma distribuição técnica e equitativa desses profissionais em todo o território estadual.

Por fim, reitero que a instituição está plenamente consciente da importância de um efetivo policial adequado para preservar a segurança e garantir a tranquilidade da população, e está empenhada, em consonância com a chefia do poder executivo, em continuar buscando soluções para essa demanda premente.

Atenciosamente,

*Documento assinado eletronicamente*  
Aurélio José Pelozato da Rosa  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Senhor  
**CARLOS HENRIQUE DE LIMA**  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
Florianópolis - SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **R4FB9L40**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 15/05/2024 às 15:03:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDE2MDdfMTYwN18yMDI0X1I0Rki5TDQw> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SPS 00001607/2024** e o código **R4FB9L40** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## **DESPACHO**

**Processo:** SSP 1608/2024 (vinculado ao SCC 7726/2024)

**Assunto:** Ofício nº 0897/SCC-DIAL-GEAPI, da DIAL-SCC, encaminhando cópia da Indicação nº 0345/2024, subscrita pelo Deputado Emerson Stein, por meio do qual sugere a recomposição do efetivo de policiais das Polícias Militar e Civil na Associação de Municípios do Vale Europeu.

Considerando que no mês passado, por meio do SSP 907/2024, a PCSC já se manifestou sobre o mesmo assunto, qual seja, recomposição do efetivo nos municípios que compõem o Vale Europeu, determino a juntada do despacho exarado por este signatário no referido SSP, acompanhado das manifestações na ocasião acolhidas, restituindo-se o presente processo à SSP, para conhecimento e ulteriores providências.

Florianópolis, 14 de maio de 2024.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil  
(Assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **9FHC90M8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ULISSES GABRIEL** (CPF: 036.XXX.689-XX) em 15/05/2024 às 18:22:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:29 e válido até 13/07/2118 - 15:12:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDE2MDhfMTYwOF8yMDI0XzIGSEM5ME04> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00001608/2024** e o código **9FHC90M8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA

**Ofício 69/2024**

**Blumenau, 05 de abril de 2024.**

SGPE PCSC nº 27708/2024 e SSP 907/2024

Excelentíssimo Deputado Federal Gilson Marques,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao SGPE PCSC 27708/2024 e SSP 907/2024, sobre o baixo efetivo da Polícia Civil na região do Vale Europeu, informo a dificuldade enfrentada pelas Delegacias de Polícia da 3ª DRP de Blumenau, em razão da falta de efetivo policial.

Desde o ano passado, recebemos diversos pleitos de Deputados, Vereadores, Prefeitos, Juízes de Direito, Promotores de Justiça, Associações Empresariais e Comerciais solicitando aumento do efetivo policial em seu Município.

Contudo, de fevereiro de 2023 a abril de 2024, a região perdeu 15 policiais civis (Agentes, Escrivães e Delegados de Polícia), e em nenhuma das funções teve reposição ou designação para suprir essas perdas nos quadros da 3ª DRP de Blumenau.

A população dos 12 municípios de abrangência da 3ª DRP é de aproximadamente 1.000.000 (um milhão) de pessoas, e a falta de efetivo policial é um problema grave em toda a área da Delegacia Regional, assim como em todo o Estado, por consequência, enquanto não houver a nomeação e designação de novos policiais civis para a região, fica impossível atender ao pleito da recomendação apontada em seu Ofício.

Sendo o que se apresenta nesta oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Juliana Cíntia de Souza Tridapalli  
Delegada Regional de Polícia  
3ªDRP de Blumenau

Exmo. Senhor  
Deputado Federal  
**Gilson Marques**  
Brasília

Rua Humberto de Campos, nº 242 – Bairro Velha – Blumenau/SC  
Fone/Fax: (47) 3378-8440  
[drpblumenau@pc.sc.gov.br](mailto:drpblumenau@pc.sc.gov.br) – [www.policiacivil.sc.gov.br](http://www.policiacivil.sc.gov.br)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **E90I6G0S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JULIANA CÍNTIA DE SOUZA TRIDAPALLI** (CPF: 969.XXX.369-XX) em 10/04/2024 às 17:04:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 10:41:46 e válido até 23/04/2119 - 10:41:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAyNzcwOF8yNzcwOV8yMDI0X0U5MEk2RzBT> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00027708/2024** e o código **E90I6G0S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
**17ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE BRUSQUE**

**OFÍCIO nº. 039/DRP/2024**  
PCSC 00027731/2024

Brusque/SC, 18 de março de 2024.

Ao Exmo. Sr.  
Fábio Moreira Osório  
Delegado de Polícia  
Diretor de Polícia do Litoral - DPOL

Assunto: **Resposta ao Ofício 04/2023 do Gabinete do Deputado Federal Gilson Marques**

Excelentíssimo Senhor Diretor,

Em resposta ao Ofício n. 04/2023, informamos que o baixo número de policiais civis traduz uma realidade de longa data em nossa área de atuação, tornada mais grave ao longo de tempo em virtude das aposentadorias e remoções sem reposição, de conhecimento em todos os níveis hierárquicos.

A título de exemplo: a DPCAMI de Brusque possui 1 delegado de polícia, 2 agentes e 1 escrivã; problema que se repete na DIC, que possui 1 delegado de polícia, 4 agentes e 1 escrivã. A situação não se altera se formos aos outros municípios pertencentes à 17ª DRP, a exemplo da DPCO de São João Batista, que possui 1 delegado, 4 agentes e 2 escrivães.

Atenciosamente,

**Fernando de Faveri**  
Delegado Regional de Polícia de Brusque  
[assinado digitalmente]



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **R7H14OX9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FERNANDO DE FAVERI** (CPF: 957.XXX.461-XX) em 18/03/2024 às 16:53:42  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:54:03 e válido até 13/07/2118 - 13:54:03.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAyNzczMV8yNzczMI8yMDI0X1I3SDE0T1g5> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00027731/2024** e o código **R7H14OX9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA-GERAL  
4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ITAJAÍ

**DESPACHO**  
**PCSC 00027701/2024**

R.H.

Senhor diretor,

Não há manifestação a se registrar em relação ao expediente, a não ser a retificação dos números em relação ao efetivo da Polícia Civil, que nos parece estar equivocado.

Itajaí, 20 de março de 2024.

**MÁRCIO LUIZ COLATTO**  
*[Documento assinado digitalmente]*  
Delegado Regional de Polícia  
Itajaí



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **1877FPSG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MÁRCIO LUIZ COLATTO** (CPF: 540.XXX.149-XX) em 20/03/2024 às 15:34:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/03/2019 - 12:56:31 e válido até 11/03/2119 - 12:56:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAyNzcwMV8yNzcwMI8yMDI0XzE4NzdGUFNH> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00027701/2024** e o código **1877FPSG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Referência: SCC 7726/2024

**OFÍCIO Nº 315/2024/SSP/EXP**

Florianópolis, 16 de maio de 2024.

Senhora Gerente,

Com cumprimentos, e em resposta ao **Ofício nº 0897/SCC-DIAL-GEAPI**, o qual solicita manifestação desta Pasta sobre a Indicação nº 0345/2024, subscrita pelo Deputado Deputado Emerson Stein, que sugere a recomposição do efetivo de policiais das Polícias Militar e Civil na Associação de Municípios do Vale Europeu, visando melhorar a eficiência e a agilidade nos esclarecimentos a serem prestados pelo Governador do Estado à ALESC, restituímos os autos contendo as manifestações da Polícia Civil (**Despacho DGPC – SSP 1608/2024**) e Polícia Militar (**Ofício Nº 43749/PMSC/2024 – SSP 1607/2024**)

Atenciosamente,

**Flávio Rogério Pereira Graff**

Secretário Adjunto, *designado para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública*  
(Assinado Digitalmente)

Excelentíssima Senhora

**MÁRCIA REGINA FERREIRA**

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações

Secretaria de Estado da Casa Civil

Florianópolis-SC

jvd 24

Av. Governador Ivo Silveira, 1521 – Bl.. C- Capoeiras - Florianópolis/SC

88.085-000 Fone: (48) 3665-8182 / 3665-8127

[expedientesecretario@ssp.sc.gov.br](mailto:expedientesecretario@ssp.sc.gov.br)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **13A2ZB6M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF** (CPF: 600.XXX.739-XX) em 18/05/2024 às 12:35:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3NzI2Xzc3MzBfMjAyNF8xM0EyWkl2TQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007726/2024** e o código **13A2ZB6M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0966/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 22 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0345/2024, de autoria do Deputado Emerson Stein, encaminho o Ofício nº 315/2024/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, contendo informações a respeito da recomposição do efetivo de policiais das Polícias Militar e Civil na Associação de Municípios do Vale Europeu:

- a) Ofício nº 43749/PMSC/2024, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina;
- b) Despacho DGPC e anexos da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **WV03D2A9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 22/05/2024 às 17:43:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3NzI2Xzc3MzBfMjAyNF9XVjAzRDJBOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007726/2024** e o código **WV03D2A9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.